DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.518, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- CONSTITUIR uma comissão especial com a finalidade de julgar as licitações da Prefeitura do Município de Martinópolis durante o exercício de 2020, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, integrada pelos servidores abaixo relacionados, cabendo a presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente, na ordem que se apresenta, conforme segue:

a) Titular: VICTOR HUGO ROCHA – Diretor do Departamento de Administração;

b) Titular: VIVIANE DI PAULA SANTOS – Encarregado de Licitação;

c) Titular: RICARDO SABINO - Diretor do Departamento de Contabilidade;

d) Suplente: AMANDA BARBO MACIEL – Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;

e) Suplente: MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Habitação.

II- O mandato dos membros da comissão ora constituída será a contar de 03/04/2020 até 31/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.519, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- DESIGNAR, GREICE ALMEIDA LIMA, lotada no cargo de “Diretora do Departamento de Licitação” para atuar como PREGOEIRO nos Processos de Licitação realizados pela Prefeitura do Município de Martinópolis, na modalidade “Pregão”, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;

II- O PREGOEIRO ora designado terão as seguintes responsabilidades perante o respectivo processo licitatório:

a) o credenciamento dos interessados;

b) o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

c) a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

d) a condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

e) a adjudicação da proposta de menor preço, se não houver recursos;

f) a elaboração de ata;

g) a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

h) o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

i) o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

III- As atribuições do PREGOEIRO serão executadas com auxilio de uma EQUIPE DE APOIO, cujos membros designados são os servidores municipais abaixo relacionados:

a) VIVIANE DI PAULA SANTOS;

b) TÂNIA ESPÓSITO BERGAMINI;

c) VICTOR HUGO ROCHA;

IV- A convocação dos membros para os trabalhos da EQUIPE DE APOIO ficará a cargo do PREGOEIRO, que poderá fixar escala de participação total ou parcial, sendo, nestas condições, obrigatório a presença dos membros convocados;

V- Os serviços prestados pelo PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO não onerarão os cofres públicos municipais e serão considerados relevantes ao Município;

VI- Os casos omissos serão decididos pelo Chefe do Poder Executivo;

VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.134/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.520, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, RENAN PEREIRA SOARES, RG 48.875.937-7 SSP/SP, PASEP 165.54307.93-2, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO”, em comissão, referência 14”A”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete